



Conselho Deliberativo – Gestão 2023-2025

Portaria

n.º 02/2023 de 4 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária para averiguação de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor, Sr. Pedro de Lima Cordeiro”.

Francisco Bonacina, Vice-Presidente em exercício do Conselho Deliberativo, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

- a) os interesses do Clube e os de seu quadro social;
- b) a necessidade de criação de Comissão Temporária, conforme previsto no Art. 19, inciso II do Regimento Interno do Conselho Deliberativo;
- c) a decisão do Conselho Deliberativo tomada em reunião realizada no dia 2-10-2023 em conformidade com as previsões constantes do Estatuto Social e Regimento Interno do Conselho Deliberativo;

Resolve:

1º) Nos termos do Art. 16, I, ‘g’; II, ‘a’; III, ‘a’ e Art. 17, todos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, combinado com o Art. 49 do Estatuto Social, designar os conselheiros Kelber dos Anjos de Miranda, Leandro Lima de Alencar e Liliane Rodrigues Congro da Rocha, para comporem a Comissão Temporária para averiguação de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor Sr. Pedro de Lima Cordeiro, em relação ao não pagamento do IPTU de 2023.

2º) Conforme previsto no *caput* do Art. 49 do Estatuto Social, a referida comissão terá prazo de dez (10) dias, para concluir os trabalhos e apresentar o seu parecer preliminar ao plenário do Conselho Deliberativo.

Publique-se.

Francisco Bonacina

